



SUMÁRIO

Portarias.

Pagina01/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA.

PORTARIA Nº 34/2018

Prorroga prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

A Secretária Municipal de Educação de Porto Franco, **FRANCINETE BARROZO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA Nº 28, de 20 de setembro de 2018

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 20/11/2018, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art.2º. ESTABELEECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO FRANCO – MA, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

FRANCINETE BARROZO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA.

PORTARIA Nº 38/2018

Prorroga prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

A Secretária Municipal de Educação de Porto Franco, **FRANCINETE BARROZO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA Nº 32, de 28 de setembro de 2018

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 28/11/2018, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art.2º. ESTABELEECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO FRANCO – MA, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

FRANCINETE BARROZO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA.

PORTARIA Nº 37/2018

Prorroga prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

A Secretária Municipal de Educação de Porto Franco, **FRANCINETE BARROZO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA Nº 31, de 27 de setembro de 2018

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 27/11/2018, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art.2º. ESTABELEECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO FRANCO – MA, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

FRANCINETE BARROZO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA.

PORTARIA Nº 35/2018

Prorroga prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

A **Secretária Municipal de Educação de Porto Franco, FRANCINETE BARROZO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA N° 29, de 25 de setembro de 2018

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 25/11/2018, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art.2º. ESTABELEECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO FRANCO – MA, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

FRANCINETE BARROZO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA.

PORTARIA N° 36/2018

Prorroga prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

A **Secretária Municipal de Educação de Porto Franco, FRANCINETE BARROZO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA N° 30, de 27 de setembro de 2018

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 27/11/2018, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art.2º. ESTABELEECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO FRANCO – MA, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

FRANCINETE BARROZO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA.

PORTARIA N° 33/2018

Prorroga prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

A **Secretária Municipal de Educação de Porto Franco, FRANCINETE BARROZO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA N° 27, de 19 de setembro de 2018

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 19/11/2018, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

Art.2º. ESTABELEECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO FRANCO – MA, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

FRANCINETE BARROZO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

	Estado do Maranhão Diário Oficial do Município	
Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP: 65.970-000 Porto Franco - MA		
SITE: www.portofranco.ma.gov.br		
NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA Prefeito Municipal		
Celiano Francisco Cavalcante da Silva Secretário Municipal de Administração		